Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para transferência do Ponto de Taxi localizado, atualmente, na Rua Arlindo Marchetti, altura do 255, ao lado da Padaria Samara, para a Praça da Rua Xingu, altura do nº 40, no bairro Santa Maria.**

Atendendo a solicitação de comerciantes da localidade, apresentemos esta indicação, onde os mesmos sugerem a transferência deste serviço para outro local, pois o mesmo está sendo pouco utilizado e na área demarcada existe a necessidade de adequação do espaço da vaga.

Plenário dos Autonomistas, 27 de setembro de 2023.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(*AMÉRICO SCUCUGLIA*)
VEREADOR